



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática**

EDITAL 02/2024/CCEN/CCGM

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA**

A coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática do CCEN, em cumprimento ao §4º do Art. 20 Regimento Geral da UFPB, torna público a Consulta Eleitoral para escolha de representantes discentes do Curso de Bacharelado em Matemática no Colegiado do mencionado curso.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A partir do resultado da presente consulta, serão definidos dois membros, um titular e um suplente (que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos), para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução para mandato consecutivo, conforme preconiza o Art. 20 Regimento Geral da UFPB.

1.2 Os representantes escolhidos deverão participar das reuniões do Colegiado do Curso. “A ausência não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas implicará em solicitação do coordenador, de substituição do representante, ao Diretor do Centro” (§ 3º do Artigo 21 do Regimento Geral da UFPB).

1.3 O Colégio Eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído por membros do corpo discente do Curso de Bacharelado em Matemática que estejam ativos no curso.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Vagas:

01 (uma) vaga de representante do Curso de Bacharelado em Matemática na condição de **titular**;

01 (uma) vaga de representante do Curso de Bacharelado em Matemática na condição de **suplente**.

Obs: As candidaturas de Titular e Suplentes devem ser vinculadas.

2.2 Período do Mandato:

01 (um) ano, permitida uma recondução para mandato consecutivo.

2.3 Requisito:

Ser discente regularmente matriculado (a) no Curso de Bacharelado em Matemática do CCEN/UFPB.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição de candidatos deve ser feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para representante titular e suplente do Curso de Bacharelado em Matemática do CCEN/UFPB no colegiado do mencionado curso.

3.2 Os pedidos de inscrições de chapas devem ser enviados por e-mail para solicitacoescgm@gmail.com com o seguinte assunto: **“Inscrição para representante discente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática”**.

3.3 O E-mail de inscrição deverá conter os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida no computador e assinada pelo candidato a titular e a suplente (preferencialmente via GOV.BR);
- b) Histórico emitido pelo SIGAA dos dois integrantes da chapa;
- c) Comprovante de matrícula no atual semestre letivo emitido pelo SIGAA dos dois integrantes da chapa.

3.4 Caso haja somente uma inscrição de chapa ou nenhuma, procederemos da seguinte forma:

- a) Uma inscrição: a chapa inscrita estará automaticamente eleita;
- b) Nenhuma inscrição: prorrogaremos o período de inscrições por 24 horas.

4. CONSULTA ELEITORAL

4.1 Existindo inscrições de mais de uma chapa, o processo de consulta eleitoral será realizado por meio do SIGEleição, no dia e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

4.2 Os procedimentos necessários para votação serão publicados posteriormente no site oficial da coordenação.

4.3 A chapa eleita será aquela que obtiver maior número de votos válidos.

4.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Primeiro critério: Candidato(a) com maior coeficiente de rendimento;
- b) Segundo critério: Candidato(a) mais antigo no curso (considerando o ano de ingresso);
- c) Terceiro critério: Candidato(a) com maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações do processo eleitoral serão publicadas no site <http://www.mat.ufpb.br/graduacao/index.php/pt/>

5.2 O resultado da consulta eleitoral será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Exatas e da Natureza para providências cabíveis.

5.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso.

João Pessoa, 18 de abril de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação dos Cursos Presenciais de Graduação em Matemática

ANEXO I

CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE PARA O
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA - CCEN - UFPB

LISTA DE PARTICIPANTES DA CONSULTA ELEITORAL	
Prazo para divulgação da lista parcial de participantes	18/04/2024
Prazo para solicitar inclusão na lista de participantes (via e-mail para o endereço solicitacoesccgm@gmail.com)	19/04/2024
Prazo para divulgação da lista definitiva de participantes	22/04/2024
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	
Período	De 22 a 24/04/2024
Local	Via e-mail para o endereço solicitacoesccgm@gmail.com
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas	25/04/2024
Prazo para recursos (via e-mail para o endereço solicitacoesccgm@gmail.com)	26/04/2024
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas	29/04/2024
CONSULTA ELEITORAL	
Data	03/05/2024
Horário	08h às 22h
Local	SIGEleição
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	
Divulgação do resultado parcial da consulta	06/05/2024
Prazo para recursos (via e-mail para o endereço solicitacoesccgm@gmail.com)	07/05/2024
Divulgação do resultado parcial da consulta	08/05/2024

João Pessoa, de de

.....

Candidato(a) a Representante Titular

.....

Candidato(a) a Representante Suplente